



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.036.486,07** (hum milhão, trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	VALORES R\$
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0012.1019	Pavimentação e Obras Complementares	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	686.486,07
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	350.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		1.036.486,07

Art. 2º - Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior, serão utilizados excesso de arrecadação conforme celebração de convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e também á anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	VALORES R\$
02.08	Deptº. Municipal de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0024.1028	CAJATI " PASSEIO PÚBLICO MUNICIPAL "	
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	686.486,07
ANULAÇÃO PARCIAL		686.486,07
EXCESSO ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO		350.000,00
TOTAL		1.036.486,07

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 29 de setembro de 2011.

RICARDO MOHRING NETO
Diretor do Depto. de Administração

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Depto. de Assuntos Jurídicos